



RESOLUÇÃO Nº 022/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 26/3/2024.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 140ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alaércio Cardoso	2023
Amilcar Douglas Packer	2023
Ana Cláudia Rossaneis	2023
Andressa Sechi Marra	2023
Belmiro Jorge Patto	2023
Celina Rizzo Takeyama de Farias	2023
Edson Mitsuo Tiujo	2023
Edvaldo Sábia Gonçalves	2023
Fábia dos Santos Sacco	2023
Ivan Aparecido Ruiz	2023
Ivo de Jesus Dematei Grégio	2023
João Gabriel Yaegashi	2023
José Camacho Santos	2023
José Miguel Garcia Medina	2023
Kellen Silva Moreira Fernandes	2023
Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha	2023
Marino Elígio Gonçalves	2023



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Marllon Beraldo

2023

.../Resolução nº 022/2024-CI/CSA

fls. 02

Professor (a)	Ano Letivo
Marllon Beraldo	2023
Paulo Roberto de Souza	2023
Paulo Roberto Veroneze	2023
Rosilene Terezinha de Paiva	2023
Valine Castaldelli Silva	2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.